

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
1º BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	658.000,00	658.000,00	71.219,63	71.219,63	71.219,63	71.219,63	586.780,37
1	31	Ação Legislativa	609.875,00	609.875,00	71.219,63	71.219,63	71.219,63	71.219,63	586.780,37
2	0	JUDICIÁRIA	158.500,00	158.500,00	26.276,35	26.276,35	26.276,35	26.276,35	132.223,65
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	144.000,00	127.500,00	21.521,50	21.521,50	26.276,35	26.276,35	132.223,65
4	0	ADMINISTRAÇÃO	1.419.600,00	1.424.007,85	360.149,58	263.263,69	360.149,58	263.263,69	675.616,94
4	121	Planejamento e Orçamento	76.000,00	73.100,00	25.795,85	25.795,85	17.411,01	17.411,01	77.588,99
4	122	Administração Geral	1.292.000,00	1.321.000,00	355.289,93	206.961,01	342.738,57	245.852,68	672.425,66
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	925.000,00	943.150,00	171.052,85	114.862,19	171.052,85	114.862,19	356.470,14
8	241	Assistência ao Idoso	113.000,00	112.200,00	18.620,00	18.620,00	19.780,00	19.780,00	99.720,00
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	95.000,00	95.000,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	84.800,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	286.000,00	148.000,00	12.179,73	13.653,75	38.050,94	17.329,03	104.587,37
8	244	Assistência Comunitária	324.000,00	290.500,00	44.636,39	47.028,53	84.061,91	48.593,16	154.072,77
8	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.000,00	32.500,00	8.760,00	8.760,00	10.960,00	10.960,00	32.040,00
10	0	SAÚDE	3.089.500,00	3.484.581,61	1.011.949,28	516.488,89	1.011.949,28	516.488,89	1.851.511,34
10	301	Atenção Básica	2.898.450,00	3.198.850,75	624.268,67	529.134,29	971.812,99	486.495,20	1.757.643,35
10	304	Vigilância Sanitária	175.700,00	203.700,00	54.163,00	55.643,66	40.136,29	29.993,69	93.867,99
12	0	EDUCAÇÃO	5.161.900,00	5.698.422,90	1.255.242,69	467.077,99	1.255.242,69	467.077,99	2.220.312,53
12	361	Ensino Fundamental	3.303.100,00	2.777.832,13	726.402,56	575.885,90	1.807.382,02	1.386.809,21	1.391.022,92
12	364	Ensino Superior	74.000,00	69.000,00	10.738,75	9.270,75	3.350,40	92,00	49.984,64
12	365	Educação Infantil	1.035.100,00	839.806,74	109.415,60	109.254,30	346.559,93	337.860,93	501.945,81
12	306	Alimentação e Nutrição	136.500,00	411.500,00	4.922,15	58.377,82	547.100,43	116.605,26	277.359,16
13	0	CULTURA	80.000,00	92.000,00	16.618,09	5.321,09	16.618,09	5.321,09	84.387,19
13	392	Difusão Cultural	77.000,00	95.500,00	2.717,41	3.132,41	16.618,09	5.321,09	84.387,19
15	0	URBANISMO	1.219.300,00	1.794.890,03	779.452,16	300.806,96	779.452,16	300.806,96	1.400.913,46
15	452	Serviços Urbanos	1.164.600,00	1.871.913,13	552.942,37	359.314,95	585.140,04	300.806,96	1.012.367,37
17	0	SANEAMENTO	624.500,00	878.459,98	164.050,10	96.302,22	164.050,10	96.302,22	759.163,76
17	512	Saneamento Básico Urbano	577.000,00	1.060.500,00	126.451,75	105.027,70	164.050,10	96.302,22	759.163,76
20	0	AGRICULTURA	84.500,00	119.500,00	32.918,98	16.600,38	32.918,98	16.600,38	138.469,53
20	606	Extensão Rural	78.800,00	166.300,00	3.694,00	11.539,31	32.918,98	16.600,38	138.469,53
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	18.000,00	28.000,00	10.676,70	10.676,70	10.676,70	10.676,70	17.323,30
23	695	Turismo	15.000,00	251.575,32	1.800,00	1.800,00	10.676,70	10.676,70	17.323,30
26	0	TRANSPORTE	414.700,00	414.700,00	91.676,19	39.328,59	91.676,19	39.328,59	233.100,92
26	782	Transporte Rodoviário	383.700,00	403.300,00	30.666,76	63.952,26	91.676,19	39.328,59	233.100,92
27	812	Desporto Comunitário	299.500,00	687.580,84	28.647,48	106.998,26	94.628,04	38.075,69	435.021,82
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	578.500,00	658.500,00	388.543,84	205.210,50	388.543,84	205.210,50	346.256,20
28	846	Outros Encargos Especiais	536.000,00	700.000,00	85.383,46	117.327,79	388.543,84	205.210,50	346.256,20
		TOTAL	13.734.325,00	16.261.730,00	3.014.278,94	2.720.946,03	9.194.531,50	6.997.316,33	9.264.413,67

Prefeito Municipal_____
Contabilista - CRC N°_____
Responsável pelo Controle Interno